

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Avenida José de Brito Soares, nº 971, Setor Anhanguera - CEP 77818-530, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Processo nº 168.954 - Selo Digital: 127621AAA444048-RNC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0059181-61

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 59.181** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: CHÁCARA N.º 432**, Remanescente, situada na Zona Suburbana, nesta cidade, com área de 2.340,83m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 0, cravado nas confrontações da Rua Castelo Branco com uma distância de 22,25 metros e rumo de 56º00'NE, chega-se ao marco de nº 01-A, confrontando com a Rua Castelo Branco, deste segue com uma distância de 111,29 metros e rumo de 58º09'SE, chega-se ao marco de nº 02-A, confrontando com a Chácara 432-A, deste segue com uma distância de 23,10 metros e com o rumo 50º40'SW, chega-se ao marco 03 confrontando com a Rua dos Macucús, deste segue com uma distância de 113,00 metros e rumo de 56º00'NW, chega-se ao marco de nº 0, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a Chácara de nº 505. *Desmembramento este de acordo com o Parecer Técnico-Administrativo nº 153/2011, Processo SMF nº 1444/2011, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento – Departamento Imobiliário desta cidade, datado de 13/06/2011.* PROPRIETÁRIOS: **CIY FARNEY JOSÉ GONÇALVES CAETANO**, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 606866-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 081.060.452-34, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. LENNA BIANCHA SCHMALTZ CAETANO, portadora da Carteira de Identidade n.º 810968-7293895-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 548.085.451-87, residente e domiciliado à Rua Darci Marinho n.º 718, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R-4-M-5.937, Livro 02, desta Serventia. Dou fé. Araguaína, 05 de agosto de 2011. Suboficial.

AV-1-M-59.181. Araguaína, 14 de agosto de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento do Sr. Kaio Fabio Azevedo Diniz, que juntou Certidão expedida em 06/08/2014, assinada por João Antonio R. de Carvalho – Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível de Araguaína-TO, no qual certifica que tramita **Ação de Execução autos n.º 0002904-11.2014.827.2706 (Chave-506864261714)**, movidos por: *Lara Rosany Diniz (CPF 427.150.591-91); e Kaio Fabio Azevedo Diniz (CPF 791.055.724-87), em desfavor de: Lenna Biancha Schmaltz Caetano (CPF 548.085.451-87); e Ciy Farney José Gonçalves Caetano (CPF 081.060.452-34), tendo como objeto Execução de Título Executivo Judicial – Execução da Sentença Arbitral proferida nos autos n.º 2013/300 e 2013/306, sendo o valor da causa R\$ 69.232,92. No evento 32 do presente feito consta termo de penhora, em cumprimento determinação contida*

AV.2-M-59.181-21/11/2024-Prot.168.954: CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL:
Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 0214.CHAC.0432.0000.0001; **CCI:** 9650, e, demais condições. Averbação concluída aos 21/11/2024. **Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98.** Selo digital: 127621AAA443797 - Código de validação: RWY. IOC - Dou fé. Escrevente.

R.3-M-59.181-29/10/2024-Prot.168.532: PENHORA. Procedo a este registro de acordo com o Termo de Penhora, datado em 16/06/2014; e, Despacho/Decisão, datado de 05/08/2024, expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Central de Processamento Eletrônico - CPE Norte Cível, processo sob n.º n. 0002904-11.2014.827.2706- Ação de Execução. **Exequente:** LARA ROSANY DINIZ e KAIO FÁBIO AZEVEDO DINIZ. **Executados:** LENNA BIANCHA SCHMALTZ CAETANO e CIY FARNEY JOSÉ GONÇALVES CAETANO, para fazer constar que, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Araguaína - TO, Dr. Francisco Vieira Filho, determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Causa:** R\$ 1.238.744,52. Registro concluída aos 21/11/2024. Valor para fins fiscais: R\$ 274.912,23. **Emolumentos: R\$ 889,32; Taxa Judiciária: R\$ 192,47; Funcivil: R\$ 36,54; ISSQN: R\$ 31,13; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 39,81; TOTAL: R\$ 1.205,04.** Selo digital: 127621AAA443800 - Código de validação: MYU. IOC - Dou fé. Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 21 de novembro de 2024.


Bel. Polyanna Ribeiro Barbosa Lima - Escrevente

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 26,24
TFJ	R\$ 10,90
Funcivil	R\$ 14,15
FSE	R\$ 2,57
ISSQN	R\$ 0,92
Total	R\$ 54,78

